

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual.

Contrato nº 010/2021

Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP.

Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 03 de março de 2024, fazendo-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de março de 2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

1. Quanto aos documentos contratuais:

Contrato nº 010/2021 assinado em 03 de março de 2021, encontra-se vigente, compreendendo o período de vigência do 2º Termo Aditivo de 03/03/2023 a 03/03/2024, o que corresponde a 36 (trinta e seis) meses.

2. Justificativa:

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não querendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o adiamento da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade da prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade dos serviços sem tumultos, porque não implica em modificações estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I da Lei nº 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 36 (trinta e seis) meses, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de contratação da prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para a Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE.

Para a referida prorrogação há previsão contratual atinente, conforme cláusula sétima, bem como previsão legal, qual seja, o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93. Destarte, a duração

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, Moreilândia – PE

Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

<https://www.moreilandia.pe.gov.br>

do referido contrato completará em 03 de março de 2024, o prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses vigentes, atendendo, então, a previsão legal que limita o prazo máximo de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente, sem ocorrências e/ou notificações, prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, demonstrando eficiência e credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

3. Manifestação da Contratada:

A empresa contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual, conforme documento em anexo.

4. Pesquisa de Mercado:

Foi realizada a pesquisa de preço no tome conta do sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sendo as empresas abaixo descritas:

- 1- R\$ 8.000,00 mensal (ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP), em anexo;
- 2- R\$ 10.000,00 mensal (TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTAO PUBLICA LTDA), em anexo;
- 3- R\$ 10.000,00 mensal (CECOM-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL - LTDA), em anexo.

5. Informação de Disponibilidade Orçamentária:

Comprovada a Disponibilidade Orçamentária.

Moreilândia-PE, 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Fornecedor

DADOS GERAIS

Empenho: 1003010

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Moreilandia

Unidade Orçamentária: ASSESSORIAS TECNICAS E JURIDICAS

Histórico Empenho: VALOR GLOBAL QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA/E, CONFORME CONTRATO Nº 10/2021, PROCESSO Nº 010/2021 E INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, COM VIGENCIA ATÉ 01/03/2024, CONFORME 2º TERMO ADITIVO.

Data Empenho: 10/03/2023

CPF/CNPJ do Credor: 05.444.751/0001-81

Nome/Razão Social: ACONTEC CONTABIL LTDA
ACONTEC CONTABIL LTDA

Fonte de Recurso: Outros Recursos não vinculados

TOTAL EMPENHADO: R\$ 80.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	10/03/2023	R\$ 80.000,00

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 72.000,00

Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
Liquidação	9	29/11/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	8	07/11/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	7	29/09/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	6	05/09/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	5	02/08/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	4	30/06/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	3	21/05/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	2	05/05/2023	R\$ 8.000,00
Liquidação	1	04/04/2023	R\$ 8.000,00

TOTAL PAGO: R\$ 64.000,00

Descrição	Data Pagamento	Banco	Agência	Conta	Cheque	Valor Pago (R\$)
Pagamento	11/12/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	10/11/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	11/10/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	05/05/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	13/07/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	30/06/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	16/05/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00
Pagamento	28/04/2023	001	020599	000000030007		R\$ 8.000,00

Fonte: SAGRES (Última Atualização 31/12/2023)

As informações aqui publicadas refletem a contabilidade pública, podendo haver alterações em decorrência de atualizações de dados.

